

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SBCPREV**

**(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011)**

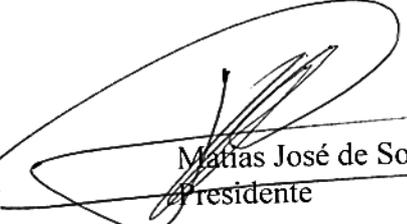
**PARECER**

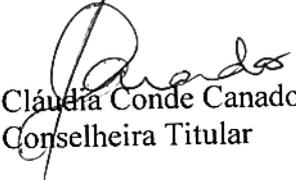
**CONSELHO FISCAL**

**(BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014).**

Considerando-se o balancete apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência Dezembro de 2014, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo. A compensação financeira previdenciária do INSS neste mês foi de R\$ 5.557.980,47 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos). As transferências financeiras recebidas pelos outros órgãos neste mês foram de R\$ 10.789.524,09 (dez milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e nove centavos). Constatou-se ainda, a conciliação entre as contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis. Sendo assim, concluímos em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4320/64; sendo assim, pode-se considerá-los regulares.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2015.

  
Matias José de Sousa  
Presidente

  
Cláudia Conde Canado  
Conselheira Titular

  
Tatiana Moncayo Martins Rebucci  
Conselheira Titular

  
Teresa Eiko Ando Saito  
Conselheira Titular

RECEBIDO 02/03/15  
MARINI

  
02/03/15